

RESOLUÇÃO Nº 182/2024

(Publicada no Diário Oficial de 09/01/2025)
(Republicada no Diário Oficial de 17/01/2025)

Retifica a Resolução nº 97/2024 que habilitou a MESSER GASES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0003030-54,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 97, de 05 de setembro de 2024, que habilitou o projeto de modernização da MESSER GASES LTDA., CNPJ nº 60.619.202/0022-72 e IE nº 077.023.120NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 3º, o prazo de fruição, que passa a ser de 1º de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2032, bem como para incluir, no referido dispositivo, o Parágrafo Único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. não serão restituídos valores do ICMS recolhidos a maior decorrentes da não utilização dos incentivos fiscais no período de fruição estabelecido".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.

126ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente